LEI Nº3.371, DE 27 DE MARÇO DE 2.008.
(Projeto de Lei do Legislativo nº010/2008, de autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO VILÃO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

O povo do Município de Lavras por seus representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Vilão de Nossa Senhora do Rosário, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 27 de março de 2.008.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VISTO